



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Comissão de Bolsas



## **Ata n.º 02/2023 da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**

No dia 19 de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas estiveram reunidos, via web conferência, os membros da Comissão de Bolsas: os professores Paulo Carteri Coradi, Marcus Vinícius Tres, Marcia Xavier Peiter e a representante discente Nairiane dos Santos Bilhalva. O professor Paulo Carteri Coradi, cumprimentou os colegas e iniciou a reunião colocando para apreciação dos membros da Comissão de Bolsas o seguinte ponto de pauta: denúncia de acúmulo de bolsa à CAPES (processo 23038.020180/2022-38 GH) com atividade remunerada, relacionada ao discente Felipe Henrique Moraes. No dia 10 de outubro de 2023 o Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós-Graduação da UFSM encaminhou um ofício enviado pela CAPES (Ofício n° 1169/2023-CMAI/CGPMA/DPB/CAPES), referente ao descumprimento do regulamento de bolsas da CAPES com denúncia de acúmulo de bolsa com atividade remunerada na empresa Braça Nativa Engenharia Ambiental. Neste processo, a CAPES solicita: a) contraditório e ampla defesa do bolsista sobre a denúncia de acúmulo de bolsa do mestrado com atividade remunerada; b) termo de compromisso assinado pelo bolsista; c) documentos comprobatórios para serem anexados ao processo; d) parecer fundamentado da Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação sobre a denúncia contra o bolsista e a restituição dos valores recebidos. Assim, no dia 10 de outubro de 2023 a Coordenação da Pós-Graduação PPGEA encaminhou por e-mail ao Felipe Henrique Moraes uma solicitação de manifestação imediata sobre a denúncia. No dia 15 de outubro de 2023, o discente retornou o e-mail manifestando-se: “Em resposta ao Processo Administrativo n° 23038.020180/2022-38, que se refere à denúncia sobre a realização de atividade remunerada, relacionada à empresa Braça Nativa, na qual concluí meu estágio de graduação não remunerado. A empresa atua no campo da topografia e atividades relacionadas. Durante meu estágio, concentrei-me em atividades de campo, levantamentos, acompanhamento e interação com clientes. Ao término do estágio, recebi a oportunidade de realizar trabalhos sob demanda, nos quais eu levaria o serviço até a empresa e seria remunerado com carteira assinada. E foi dado andamento no procedimento de contratação. No entanto, essa não era a direção que eu desejava seguir. Optei por continuar meus estudos e, quando fui selecionado para ser bolsista, aceitei a oferta. Informei de forma imediata à empresa que não poderia mais trabalhar para eles, já que a bolsa exigia minha dedicação total às atividades de pós-graduação. Assim comuniquei imediatamente e fiz o pedido de suspensão de contratação. E parei de frequentar a empresa imediatamente. Durante esse período de transição, ainda estava em contato virtual com a empresa e clientes, respondendo a mensagens de texto e

ligações, para informar que não estava mais empregado por eles. Acredito que essa situação tenha motivado a denúncia. Desde que me tornei bolsista, tenho frequentado a UFSM em período integral e desempenhado minhas funções conforme acordadas. Além disso, fui indicado para o cargo de Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim, uma posição não remunerada que envolve algumas atividades, incluindo atendimento à população abrangida pelo comitê, que não atrapalha nas minhas atividades da pós-graduação. Esse atendimento é feito presencialmente na sede do comitê, localizada na UFSM. Portanto, meu horário de trabalho consiste em estar constantemente na universidade. Isso torna impossível para mim realizar atividades na empresa mencionada, já que as operações da empresa se estendem por todo o Rio Grande do Sul e requerem estadias fora por vários dias. Anexo à presente comunicação, envio uma cópia da minha Carteira de Trabalho (ANEXO 1) que comprova a ausência de vínculo empregatício, juntamente com um ofício do Diário Oficial (ANEXO 2) que confirma minha posição como Secretário Executivo das bacias do Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim. Assim como um relatório do Restaurante Universitário (ANEXO 3) que confirma minha presença constante na UFSM, assim como termo de compromisso e declaração de Aluno Regular”. No dia 16 de outubro de 2023, a coordenação da pós-graduação PPGA encaminhou a manifestação do discente e os documentos para apreciação e avaliação à comissão de bolsas. Conforme os documentos enviados (em anexo a Ata) não constatou-se vínculo empregatício do discente. Entretanto, em busca realizada no site CNPJ biz (<https://cnpj.biz/38136976000169>) consta que o mesmo é sócio da referida empresa, porém, não é possível verificar se ele possui atividade remunerada. Assim, sugerimos que seja feita uma consulta a procuradoria jurídica da UFSM para verificar se “sócio de empresa” configura como vínculo empregatício com atividade remunerada. Nada mais havendo a tratar, nós da comissão de bolsas, lavramos a presente ata, que vai assinada pelos participantes da reunião.

Santa Maria, 19 de outubro de 2023.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 1169/2023-CMAI/CGPMA/DPB/CAPES

Brasília, 11 de setembro de 2023.

À  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, Sala 712, Bairro Camobi  
CEP: 97.105-900 - Santa Maria RS  
cpg.prpgp@ufsm.br

Assunto: **Processo Administrativo - Descumprimento de regulamento de bolsas da CAPES.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **23038.020180/2022-38**

Senhor(a) Pró-Reitor(a)

1. Em atenção à instrução do Processo Administrativo nº **23038.020180/2022-38**, instaurado em desfavor do **Sr. Felipe Henrique Moraes**, CPF nº 023.515.410-57, atualmente bolsista do Programa Demanda Social - **DS**, de **mestrado** em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria - **UFSM**, para apurar fatos relacionados com a **denúncia de acúmulo de bolsa com atividade remunerada**, na empresa Braça Nativa Engenharia Ambiental, assim solicitamos que sejam apresentados à CAPES, no prazo de 30 dias consecutivos a partir do recebimento deste ofício, os(as) seguintes documentos / informações:

- Contraditório e ampla defesa do bolsista sobre a denúncia de acúmulo de bolsa do mestrado com atividade remunerada;
- Termo de compromisso assinado pelo bolsista;
- Documentos comprobatórios para serem anexados ao processo;
- Parecer fundamentado da Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação sobre a denúncia contra o bolsista e a restituição dos valores recebidos;

2. A irregularidade identificada refere-se ao descumprimento do inciso II, do Art. 9º, da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (Regulamento do Programa Demanda Social - DS).

3. A bolsa em situação irregular é a seguinte: Acúmulo de bolsa com atividade remunerada.

BOLSA CAPES					
Programa	DS	Modalidade	Mestrado	Período da bolsa recebida	10/2022 à 08/2024

<b>Valor Mensalidade (RS)</b>	1.500,00 2.100,00	<b>N° de mensalidades</b>	04 07	<b>Total recebido (RS)</b>	6.000,00 14.700,00
-------------------------------	----------------------	---------------------------	----------	----------------------------	-----------------------

4. Dessa forma, solicitamos que seja dada ciência à coordenação do curso de pós-graduação e ao bolsista em questão para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da interessada nos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS XAVIER PEREIRA  
 COORDENADOR DE MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - CMAI  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS -  
 CGPMA  
 DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS - DPB



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Xavier Pereira, Coordenador(a) de Monitoramento e Apuração de Irregularidades**, em 21/09/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2228841** e o código CRC **1BDF076A**.

☰ Gmail Pesquisar no e-mail

Escrever

Mail

Chat

Spaces

Meet

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Social

Atualizações

Fóruns

Promoções

Mais

Marcadores

Acompanhar

AJUSTE de matricula 10/...

Aluno especial 2020\_2

Bancas

Colegiado

Justificativas não defe

Fwd: CAPES 23038.020180/2022-38 GH Externa Caixa de entrada »

**N** NÚCLEO DE GERÊNCIA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO UFSM ter, 10 de

para mim, Engenharia, Engenharia, Secretaria

Prezados,

Segue em anexo Ofício referente à denúncia de acúmulo de bolsa com atividade remunerada relacionada ao discente providências.

Pedimos as informações solicitadas no Ofício sejam enviadas ao NSB/PRPGP até o dia 24/10.

Att.  
Gabriela Malaquias

Atenciosamente,

[www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas/](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas/)  
Coordenadoria de Pós-Graduação - CPG  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Prédio da Reitoria, 7º Andar, sala 712

☰ Gmail Pesquisar no e-mail

Escrever

Mail

Chat

Spaces

Meet

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Social

Atualizações

Fóruns

Promoções

Mais

Marcadores

Acompanhar

AJUSTE de matricula 10/...

Aluno especial 2020\_2

Bancas

Colegiado

Justificativas não defe

----- Forwarded message -----

De: CAPES/E-mail Institucional da CMAI <[cmali@capes.gov.br](mailto:cmali@capes.gov.br)>  
Date: sex., 6 de out. de 2023 às 16:02  
Subject: CAPES 23038.020180/2022-38 GH  
To: <[prpgp@ufsm.br](mailto:prpgp@ufsm.br)>

Prezados (as)

Encaminhamos Ofício de notificação referente ao processo SEI nº 23038.020180/2022-38

Solicitamos que registrem ciência de recebimento do documento por meio do e-mail [cmali@capes.gov.br](mailto:cmali@capes.gov.br)

Atenciosamente,

Graziela Hillk  
Assistente em Ciência e Tecnologia  
DPB/CGPMA/CMAI

--  
Liamara Veber  
Julia Pires  
PRPGP  
Fone: 55 3220 8213

19/10/2023, 09:56

Fwd: CAPES 23038.020180/2022-38 GH - ppgea@ufsm.br - E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria

☰ Gmail 🔍 Pesquisar no e-mail

---

**Escrever**

Mail

**Caixa de entrada**

- Com estrela
- Adiados
- Importante
- Enviados
- Rascunhos
- Categorias
- Social
- Atualizações
- Fóruns
- Promoções
- Mais

Chat


Spaces

Meet

**Marcadores**

- Acompanhar
- AJUSTE de matrícula 10/...
- Aluno especial 2020\_2
- Bancas
- Colegiado
- Justificativas não defe...

---

 **Engenharia Agrícola - Programa de Pós-Graduação** <ppgea@ufsm.br> 10 de out, de ;

para felipymor

**Prezado Felipe**

Solicitamos manifestação imediata (5 dias úteis) sobre a denúncia de acúmulo de bolsa abaixo. Após a sua manifestação, a Comissão de Bolsas que emitirá um parecer para a CAPES.


**Atenciosamente**

--

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Universidade Federal de Santa Maria  
CCR - Prédio 42 - Sala 3325  
Campus Universitário - UFSM - Camobi  
97105 900 - Santa Maria - RS - Brasil  
[\(55\) 3220 8158](tel:(55)32208158)  
Visite o nosso [site](#)  
Curta a nossa página no [Facebook](#)

---

**Um anexo** • Anexos verificados pelo Gmail



19/10/2023, 09:57

Fwd: CAPES 23038.020180/2022-38 GH - ppgea@ufsm.br - E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria

☰ Gmail 🔍 Pesquisar no e-mail

---

**Escrever**

Mail

**Caixa de entrada**

- Com estrela
- Adiados
- Importante
- Enviados
- Rascunhos
- Categorias
- Social
- Atualizações
- Fóruns
- Promoções
- Mais

Chat


Spaces

Meet

**Marcadores**

- Acompanhar
- AJUSTE de matrícula 10/...
- Aluno especial 2020\_2
- Bancas
- Colegiado
- Justificativas não defe...
- Comissão de autoavalia...
- Edital Credenciamento ...
- IPD 2020
- Comissão de bolsas
- Edital 01\_2020
- Edital 01\_2021
- Edital 02\_2021
- Edital 03\_2021

---

 **Felipe Moraes**  
para mim

**Prezados (as)**

Em resposta ao Processo Administrativo nº 23038.020180/2022-38, que se refere à denúncia sobre a r graduação não remunerado. A empresa atua no campo da topografia e atividades relacionadas. Durante clientes.

Ao término do estágio, recebi a oportunidade de realizar trabalhos sob demanda, nos quais eu levaria o s contratação. No entanto, essa não era a direção que eu desejava seguir. Optei por continuar meus estudos poderia mais trabalhar para eles, já que a bolsa exigia minha dedicação total às atividades de pós-gradua empresa imediatamente. Durante esse período de transição, ainda estava em contato virtual com a empresa eles. Acredito que essa situação tenha motivado a denúncia.

Desde que me tornei bolsista, tenho frequentado a UFSM em período integral e desempenhado minhas l Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim, uma posição não remunerada qu nas minhas atividades da pós-graduação. Esse atendimento é feito presencialmente na sede do comitê, loci torna impossível para mim realizar atividades na empresa mencionada, já que as operações da empresa se c

Anexo à presente comunicação, envio uma cópia da minha Carteira de Trabalho (ANEXO 1) que com confirma minha posição como Secretário Executivo das bacias do Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim. Assin UFSM, assim como termo de compromisso e declaração de Aluno Regular.

Peço que confirme o recebimento desse e-mail,

Desde já agradeço.

--

Felipe Henrique Moraes  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-RS253362  
Em andamento Mestrado em Engenharia Agrícola  
Pós Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rural

19/10/2023, 09:57

Fwd: CAPES 23038.020180/2022-38 GH - ppgea@ufsm.br - E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria

  Pesquisar no e-mail 

**Escrever**

Mail

**Caixa de entrada**

Com estrela

Chat

Adiados

Importante

Spaces

Enviados

Rascunhos

Categorias

Meet

Social

Atualizações

Fóruns

Promoções

Mais

**Marcadores**

Acompanhar

AJUSTE de matrícula 10/...

Aluno especial 2020\_2

Bancas

Colegiado

Justificativas não defe

---



---

 **PPGEA - UFSM** <ppgea@ufsm.br> 16 de out. de 2  
para Paulo

Prezado Professor Paulo

Por favor, convocar reunião da Comissão de Bolsas para dar parecer sobre o assunto abaixo. Veja os prazos que são

Atenciosamente

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: CAPES 23038.020180/2022-38 GH  
**Data:** Sun, 15 Oct 2023 14:01:56 -0300  
**De:** Felipe Moraes <felipemora@gmail.com>  
**Para:** Engenharia Agrícola - Programa de Pós-Graduação <ppgea@ufsm.br>

---




 Não contém vírus [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

Exemplos de Anúncios enviados pelo Gmail

19/10/2023, 09:58

Fwd: CAPES 23038.020180/2022-38 GH - ppgea@ufsm.br - E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria

  Pesquisar no e-mail 

**Escrever**

Mail

**Caixa de entrada**

Com estrela

Chat

Adiados

Importante

Spaces

Enviados

Rascunhos

Categorias

Meet

Social

Atualizações

Fóruns

Promoções

Mais

**Marcadores**

Acompanhar

AJUSTE de matrícula 10/...


Aluno especial 2020\_2

Bancas

Colegiado

Justificativas não defe

---


 **Engenharia Agrícola - Programa de Pós-Graduação** <ppgea@ufsm.br> 17 de out. de  
para Felipe, pauloconadi

Prezado Felipe

Bom tarde. Documentação recebida. A Comissão de Bolsas estará reunida no dia 19/10 para emitir parecer sobre suas  
pessoalmente, portanto é importante que esteja disponível para ser convocado.

Atenciosamente

---

 **Felipe Moraes** 18 de out. de 20  
para mim, pauloconadi

Bom tarde

Recebido o seu e-mail, quero expressar meu grande interesse em participar dessa conversa. Estarei em aula durante  
solicitarei permissão ao meu professor para me deslocar até o local do encontro.

Obrigado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Comissão de Bolsas



## TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO – bolsa CNPQ

Eu, **FELIPE HENRIQUE MORAES**, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola declaro que possuo **dedicação integral** ao curso de mestrado/doutorado, em consonância com a exigência constante na letra "b" do item 4.2.3 da Resolução Normativa 18/20017 do CNPQ:

4.2 - Requisitos e Condições

4.2.3 - Para o aluno:

b) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Comprometo a informar ao **ALEXANDRE SWAROWSKY** meu Professor Orientador a situação, o qual será o responsável em atestar se continuo com dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa, informando a Coordenação/Secretaria do PPGEA qualquer situação diferente da atual.

Documento assinado digitalmente:  
**FELIPE HENRIQUE MORAES**  
Data: 15/10/2023 12:56:09-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**FELIPE HENRIQUE MORAES**  
Assinatura do aluno bolsista

Santa Maria, 14 de outubro de 2023.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP  
Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG)  
Núcleo de Controle Acadêmico de Pós-Graduação (NCAPG)

## DECLARAÇÃO

Atestamos, a pedido do(a) interessado(a) e para os fins que se fizerem necessários, que **FELIPE HENRIQUE MORAES**, nº de matrícula **202270185**, encontra-se em situação de **Aluno Regular** no Curso de **PG Engenharia Agrícola - Mestrado** desde o dia **12 de setembro de 2022**, sob orientação do(a) professor(a) **ALEXANDRE SWAROWSKY**, com prazo máximo de conclusão até o dia **12 de setembro de 2024** conforme Art. 36, § 2º, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria.

Para manter o vínculo com a UFSM, o(a) estudante deve efetivar matrícula em disciplinas, a cada semestre letivo, nos prazos determinados no Calendário Acadêmico vigente da UFSM.

Santa Maria, 15 de outubro de 2023.

Autenticação: 65CD.5E89.3180.0305.F3FC.2A9A.DF9F.2039 consulte em <<http://www.ufsm.br/autenticacao>>

---

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP  
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 48D  
Bairro Camobi, CEP: 97105-900.  
Santa Maria/RS - academico.prpgp@ufsm.br



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 05/04/2020

Nome Civil: **FELIPE HENRIQUE MORAES**

CPF: **023.515.410-57**

Data de Nascimento: **27/10/1992**

---

## Contratos de Trabalho

- 27/01/2017 - 01/10/2021

**M.ALINE RADDATZ DA CUNHA**

**CNPJ RAIZ: 11.880.406**

Endereço: **R GENERAL NETO 121 PASE LTDA**

Ocupação **313215 - TECNICO ELETRONICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 807,75**

Remuneração inicial: **R\$ 1.160,00**

Última remuneração informada: **R\$ 376,95** (03/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### **Anotações:**

01/10/2021 - Rescisão Contratual

08/07/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 06/08/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R\$ 807,75

01/06/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

27/01/2017 - Admissão

**Observações:** -

---



## Carteira de Trabalho Digital

● 03/11/2015 - 31/03/2016

**CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUCAS**

**CNPJ: 91.095.752/0001-39**

Endereço: **RUA VENANCIO AIRES**

Ocupação **517405 - PORTEIRO (HOTEL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.461,54**

Última remuneração informada: **R\$ 2.088,08** (03/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

31/03/2016 - Rescisão Contratual

03/11/2015 - Admissão

**Observações:** -

---

● 17/02/2014 - Aberto

**BRAIDA & NUNES LTDA**

**CNPJ: 11.438.822/0001-75**

Endereço: **AV FERNANDO FERRARI 1095 SALA: 301;**

Ocupação **517410 - PORTEIRO DE EDIFICIOS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.509,97**

Última remuneração informada: **R\$ 1.509,97** (10/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

01/11/2014 - Ocupação alterada para PORTEIRO DE EDIFICIOS

01/09/2014 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/09/2014 - Ocupação alterada para PORTEIRO (HOTEL)

17/02/2014 - Admissão

**Observações:** -



## Carteira de Trabalho Digital

● 03/06/2013 - 05/04/2014

**ASSOCIACAO AMPARO PROVIDENCIA - LAR DAS VOVOZINHAS**

**CNPJ: 95.623.617/0001-70**

Endereço: **AVENIDA HELVIO BASSO**

Ocupação **910105 - ENCARREGADO DE MANUTENCAO MECANICA DE SISTEMAS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 555,60**

Última remuneração informada: **R\$ 94,13** (04/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

05/04/2014 - Rescisão Contratual

03/06/2013 - Admissão

**Observações:** -

---

● 15/05/2012 - 11/01/2014

**SUPERMERCADOS BELTRAME LTDA.**

**CNPJ: 95.597.571/0002-42**

Endereço: **RUA MARANHAO 72**

Ocupação **421105 - ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 26,40**

Última remuneração informada: **R\$ 277,93** (01/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

11/01/2014 - Rescisão Contratual

01/11/2012 - Ocupação alterada para ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)

01/10/2012 - Ocupação alterada para EMBALADOR A MAO

15/05/2012 - Admissão

**Observações:** -

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO CRH Nº 424, de 25 de janeiro de 2023.**

**Referenda a substituição do secretário executivo do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim**

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

" **AD REFERENDUM** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

- Considerando a Resolução CRH Nº 394/2021 que homologou o processo eleitoral para composição de entidades e diretoria do Comitê;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referenda o processo da substituição do Secretário Executivo, Sr.Felipe Henrique Moraes , aprovado pelas entidades-membros do Comitê, através de consulta on-line.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**Marjorie Kauffmann**

Presidente do CRH/RS

**Carmem Lúcia Silveira da Silva,**

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

Em exercício

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 6 de Fevereiro de 2023

Protocolo: **2023000816411**

Publicado a partir da página: **89**

## Extrato

< Outubro 2022 >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/10/2022	Saldo anterior		0,00
17/10/2022	Transferência	Crédito	20,00
18/10/2022	Transferência	Crédito	10,00
19/10/2022	Transferência	Crédito	20,00
20/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
21/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
24/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
25/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
26/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
31/10/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
	<b>Saldo Mês</b>		<b>35,00</b>

## Langamentos Futuros

Não há langamentos futuros

## Extrato

&lt; Dezembro ▾ 2022 ▾ &gt;

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/12/2022	Saldo anterior		<b>30,00</b>
01/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
05/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
06/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
07/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
13/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
14/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
15/12/2022	RU - Campus II   Jantar	Débito	<b>2,50</b>
16/12/2022	Transferência	Débito	<b>-2,50</b>
16/12/2022	RU - Campus II   Almoço	Débito	<b>2,50</b>
	<b>Saldo Mes</b>		<b>7,50</b>

## Lançamentos Futuros

Não há lançamentos futuros

<
Janeiro
>
2023
>

Descrição	Operação
Saldo anterior	
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Compra de crédito	Crédito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus I   Jantar	Débito
U - Campus I   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus II   Almoço	Débito
U - Campus I   Jantar	Débito
	<b>Saldo Mês</b>



## Extrato

< Fevereiro ▾ 2023 ▾ >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/02/2023	Saldo anterior		2,50
01/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
02/02/2023	RU - Campus II   Compra de crédito	Crédito	20,00
02/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
03/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
06/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
07/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
08/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
08/02/2023	RU - Campus II   Jantar	Débito	2,50
09/02/2023	RU - Campus II   Jantar	Débito	2,50
09/02/2023	RU - Campus II   Compra de crédito	Crédito	50,00
14/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
15/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
16/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
23/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
24/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
27/02/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
28/02/2023	RU - Campus II   Jantar	Débito	2,50

# Extrato

< Março 2023 >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/03/2023	Saldo anterior		35,00
06/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
07/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
08/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
13/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
15/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
17/03/2023	RU - Campus I   Almoço	Débito	2,50
20/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
21/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
23/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
24/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
27/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
28/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
29/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
30/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
31/03/2023	Transferência	Crédito	2,50
31/03/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50

# Extrato

< Abril 2023 >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/04/2023	Saldo anterior		0,00
03/04/2023	Transferência	Crédito	2,50
03/04/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
03/04/2023	RU - Campus III   Compra de crédito	Crédito	50,00
03/04/2023	Transferência	Débito	-2,50
03/04/2023	Transferência	Débito	-2,50
05/04/2023	RU - Campus I   Jantar	Débito	2,50
06/04/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
10/04/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
11/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
12/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
13/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
14/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
18/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
20/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
24/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
25/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50
26/04/2023	RU - Campus III   Almoço	Débito	2,50

## Extrato

< Maio 2023 >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/05/2023	Saldo anterior		10,00
03/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
04/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
05/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
09/05/2023	RU - Campus II   Compra de crédito	Crédito	50,00
09/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
09/05/2023	RU - Campus I   Jantar	Débito	2,50
11/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
12/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
16/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
18/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
18/05/2023	RU - Campus I   Jantar	Débito	2,50
19/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
22/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
23/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
24/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
25/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
26/05/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50

## Extrato

< Junho 2023 >

Data	Descrição	Operação	Valor (R\$)
01/06/2023	Saldo anterior		<b>15,00</b>
01/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
02/06/2023	Transferência	Débito	-2,00
02/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
12/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
13/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
14/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
15/06/2023	RU - Campus II   Compra de crédito	Crédito	<b>50,00</b>
15/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
16/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
19/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
21/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
21/06/2023	RU - Campus II   Jantar	Débito	2,50
22/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
23/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
26/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
28/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50
28/06/2023	RU - Campus II   Jantar	Débito	2,50
29/06/2023	RU - Campus II   Almoço	Débito	2,50



&lt; Agosto 2023 &gt;

Descrição	Operação
Saldo anterior	
J - Campus I   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Compra de crédito	Crédito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
	<b>Saldo Mês</b>

< Setembro 2023 >

Descrição	Operação
Ido anterior	
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Compra de crédito	Crédito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
J - Campus II   Almoço	Débito
J - Campus I   Jantar	Débito
	<b>Saldo Mês</b>